



DECLARAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Jenipapo de Minas, no exercício de suas atribuições legais,

DECLARO, para os devidos fins,

Especialmente para atendimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, que o Município de Jenipapo de Minas/MG, desde a regulamentação da realização de estágios pelo Decreto Municipal nº 703 de 2021 e a previsão do cargo através da Lei Municipal nº 508 de 2023, **não realizou contratações de estagiários entre os anos de 2021 a 2025**, inexistindo, portanto, série histórica a ser apresentada relativa a períodos pretéritos.

Informa-se, ainda, que a contratação atualmente existente entre o Município de Jenipapo de Minas e a Instituição Legale Educacional S.A, onde o convênio pode ser conferido através do Termo de Convênio localizado neste endereço eletrônico (<https://jenipapodeminas.mg.gov.br/page/programa-de-estagio>), constitui a **primeira experiência administrativa de admissão de estagiário pelo Município**, razão pela qual não há dados anteriores a serem consolidados para fins de série histórica.

A presente declaração reflete a realidade administrativa do Município, sendo prestada com observância aos princípios da administração pública, em especial a publicidade, a eficiência e a moralidade.

Fundamentação

Arts. 37, caput (princípios da publicidade, eficiência e moralidade) e 39, § 6º, da Constituição Federal; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Municipal nº 508, de 2023; Decreto Municipal nº 703, de 2021.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.

Gabinete do Prefeito de Jenipapo de Minas – MG, 10 de agosto de 2026.

EDSON HONORATO FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas
CPF: 190.408.306-49